

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta

CNPJ/MF 33.042.730/0001-04

NIRE 35300396090

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO SINTÉTICO

Companhia Siderúrgica Nacional divulga aos acionistas e ao mercado em geral, o Mapa Final de Votação Sintético, referente à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, às 11h, por meio do qual consolida os votos proferidos por seus acionistas por meio de Boletim de Voto a Distância, bem como aqueles proferidos durante a realização da referida assembleia geral, conforme computados.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA			
Código da Deliberação	Matérias	Deliberação	Quantidade de ações
1	Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o relatório anual da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020.	Aprovar	874.329.122
		Rejeitar	373.960
		Abster-se	48.438.300
2	Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2020 e a distribuição de dividendos.	Aprovar	922.034.059
		Rejeitar	1.106.323
		Abster-se	1.000
3	Fixar o número de membros do Conselho de Administração.	Aprovar	901.720.382
		Rejeitar	21.420.000
		Abster-se	1.000
4	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei das S.A.?	Sim	6.330.573
		Não	764.395.235
		Abster-se	152.415.574
5	Eleição do conselho de administração por chapa única. <u>Chapa proposta pelo controlador:</u> (i) Benjamin Steinbruch; (ii) Antonio Bernardo Vieira Maia; (iii) Yoshiaki Nakano; (iv) Miguel Ethel Sobrinho. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa proposta pelo controlador	Aprovar	821.135.022
		Rejeitar	75.508.754
		Abster-se	26.497.606
6	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Sim	743.758.423
		Não	179.022.429
		Abster-se	360.530
7	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu?	Sim	757.810.038
		Não	2.915.882
		Abster-se	162.415.462

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta

CNPJ/MF 33.042.730/0001-04

NIRE 35300396090

8	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída (i) Benjamin Steinbruch; (ii) Antonio Bernardo Vieira Maia; (iii) Yoshiaki Nakano; (iv) Miguel Ethel Sobrinho.	(i)	189.452.510
		(ii)	190.910.451
		(iii)	189.452.510
		(iv)	190.910.451
9	Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404/76? (*)	Sim	120.989.145
		Não	756.003.138
		Abster-se	10.132.439
10	Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2021.	Aprovar	841.258.057
		Rejeitar	81.721.916
		Abster-se	161.409
11	Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404, de 1976?	Sim	144.750.074
		Não	746.484.383
		Abster-se	31.906.925
12	Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto. Valmir Pedro Rossi (titular) / Paulo Roberto Bellentani Brandão (suplente)	Aprovar	22.005.746
		Rejeitar	-
		Abster-se	-
13	Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas majoritários detentores de ações com direito a voto. André Coji (titular) / Beatriz Santos Martini (suplente) Tufi Daher Filho (titular) / Angélica Maria de Queiroz (suplente)	Aprovar	743.463.383
		Rejeitar	-
		Abster-se	-
14	Fixar a remuneração mensal de cada membro em exercício do Conselho Fiscal em 10% do valor da média da remuneração dos Diretores Executivos da Companhia, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Além da remuneração acima fixada, os membros em exercício do Conselho Fiscal terão direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, conforme dispõe o § 3º do artigo 162 da Lei das S.A. No mês em que o conselheiro fiscal titular for substituído por seu suplente em qualquer reunião	Aprovar	765.469.129
		Rejeitar	-

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta

CNPJ/MF 33.042.730/0001-04

NIRE 35300396090

	realizada, a remuneração mensal será dividida igualmente entre o titular e o suplente.	Abster-se	-
--	--	-----------	---

() Em linha com quanto divulgado pela Companhia no Mapa Sintético do Escriturador e no Mapa Sintético Consolidado, a Mesa da Assembleia desconsiderou alguns votos recebidos pelo Agente Escriturador em razão da exigência prevista no artigo 141, §6º, da Lei nº 6.404/76 referente à titularidade ininterrupta das ações detidas pelos acionistas durante 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral, conforme autorizado pelo artigo 21-W, §5º, III, da Instrução CVM 481/09.*

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA			
Código da Deliberação	Matérias	Deliberação	Quantidade de ações
1	Deliberar sobre a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, de modo a refletir o aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, na reunião realizada em 22 de fevereiro de 2021.	Aprovar	923.140.382
		Rejeitar	-
		Abster-se	1.000

São Paulo, 30 de abril de 2021.

Marcelo Cunha Ribeiro

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores